



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 187, de 03 de NOVEMBRO de 2021

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE BELO, MG, JULIETE FERNANDES
DE OLIVEIRA FERREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e XIX, e artigo 97 do Estatuto dos Servidores do Município de Monte Belo.

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora acima nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 97 do Estatuto dos Servidores Municipais de Monte Belo, Lei Complementar n.º 061/2020, à Servidora **JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA**, Diretora de Secretaria, no período de 03/11/2021 à 02/03/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 03 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022

